

DECRETO N.º 49.261, DE 10/07/2025.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Membro Titular Eduarda Aparecida Ridolphi Soares Azeredo (Poder Executivo – SEMFI) no Conselho Fiscal do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, para o mandato 2024/2026, conforme segue abaixo e o contido no Processo Eletrônico n.º 26.611/2025:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Poder Executivo - Representante SEMFI	Ricardo Ferreira Perini	Edna Maria Cavalheri Nunes Zamperlini

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos do **Decreto n.º 47.379, de 07/11/2024.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

